



FORMULÁRIO DE CANDIDATURA INDIVIDUAL – JANELA 1 PESCA ARTESANAL

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Código da candidatura

1. DADOS PESSOAIS

Nome completo

Data de nascimento:

Sexo: Masculino

Feminino

Numero BI

Se você não tem BI, você tem que ter um cartão de eleitor

Provincia

Distrito

Comunidade

Telefone 1

Telefone 2

2. ACTIVIDADE ACTUAL QUE DESEMPENHA

Assinale o quadrado apropriado:

01 Pesca

03 Processamento

05 Outras:

02 Comercialização

04 Transporte

3. SELECÇÃO DAS NECESSIDADES A FINANCIAR

**80% do total do investimento contribuição do programa MAISPEIXE (Subvenção);
20% do total do investimento participados em dinheiro pelo Proponente.
Até um máximo de 1.500.000 Mts.**

Assinale o quadrado apropriado:

01

Material básico de melhoria das artes de pesca (Flutuador, chumbos, cordas, boias de sinalização, GPS, sondas, etc.)

02

Viatura (meios para transporte de pescado)

03

Motorizada (meios para transporte de pescado)

04

Txopela (meios para transporte de pescado)

05

Bicicleta (meios para transporte de pescado)

06

Arcas frigoríficas/ congeladores

07

Colemans

08

Material básico de venda de peixe (Balança eletrónica, caixas de plástico, stands de plástico, etc)

09

Gerador/ painéis solares

10

Maquina processamento (máquina para fumar, secar, cortar peixe, etc.)

11

Fabriqueta de gelo

12

Substituição Motores (o antigo deve ser entregue pelo novo)

13

Substituição embarcação (o antigo deve ser entregue pelo novo)

14

Material de pesca (substituição) Especificar



16 Outros bens (especificar) – a proposta deve ser justificada: _____

17 Serviços profissionais (assistência técnica em gestão de negócios, assistência técnica em processamento de peixe, estudos de viabilidade, etc.): _____

4. FINANCIAMENTO À PESCA

Nº licencia

Substituição Motores (o antigo deve ser entregue em troca do novo e ter a mesma potência):

A Motor marítimo de 10 hp

B Motor marítimo de 25 hp

C Motor marítimo de 15 hp

D Motor marítimo de 30 hp

Nº SERIE

Material de pesca (substituição) o programa só subvenciona artes selectivas de pesca:

A Emalhe

B Pesca a linha

C Cerco

D Outras (selectivas)

Outras (especificar) – a proposta deve ser justificada: _____

Embarcação (a antiga deve ser entregue em troca da nova):

Tipo de embarcação: _____ Eslora (metros) _____

5. ASSINATURA DO CANDIDATO

"Declaro que são verdadeiras as informações acima prestadas".

Nome: _____

Data: _____

Assinatura

6. COMENTÁRIO DO EXTENSIONISTA RESPONSÁVEL/ TÉCNICO DA DPMAIP OU FACILITADOR / TÉCNICO DO PARCEIRO/EMBAIXADOR DO PROGRAMA

Extensionista

Técnico da DPMAIP

Parceiro/Embaixador



6.1 Comentário sobre a idoneidade do candidato

Nome: _____ Data: _____

Assinatura

7. Plano de datas

a) Data máxima de submissão:

Será comunicada a aprovação ou não da sua candidatura pelo Comité no prazo de 15 dias após o prazo máximo de submissão. A lista de classificação será afixada nas DPMAIP, SDAE, FFP e com o Extencionista.

b) Data máxima de comunicação:

Após a publicação dos resultados os proponentes aprovados, dentro de um prazo máximo de 15 dias, serão convidados para pelo menos uma formação obrigatória, nas seguintes datas

c) Data da formação: Local: _____

c) Data da formação: Local: _____

Com a formação realizada o proponente dispõe de 30 dias para efetuar a sua participação, que corresponde a 20% do valor total da candidatura.

d) Data máxima desembolso 20%:

O FFP, realizará o desembolso do 80% do total da candidatura num prazo máximo de 30 dias.

d) Data máxima desembolso 80%:

O fornecedor comunicará ao proponente a disponibilidade do bem ou serviço para seu levantamento ou prestação.

NOTA: ANEXAR

- COPIA DE BI, RECIBO DE BI, CARTÃO DE ELEITOR OU CARTA DE CONDUÇÃO.
- LICENCIA DE PESCA E RECIBO DE PAGAMENTO EM DIA SE VOCÊ SELECCIONOU MOTOR, EMBARCAÇÃO OU ARTE DE PESCA.
- COTAÇÃO DETALHADA INCLUINDO NESTA SEU NÚMERO DE FORMULÁRIO.